



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 37.476-8/2017

Senhor Conselheiro,

Assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, foi concedido prazo ao responsável para apresentação de justificativa acerca das irregularidades constatadas no relatório referente a Representação de Natureza Interna – RNI em desfavor da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

A defesa apresentada foi submetida à equipe técnica, que expôs sua análise no relatório técnico de defesa, concluindo pela **PROCEDÊNCIA** da Representação de Natureza Interna - RNI, face a irregularidade em função do acúmulo de cargo público com a de empresário.

Encaminha-se para as providências.

SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO
INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 3 de abril de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De Acordo:

VALDIR CEREBALI
Secretário de Controle Externo